



GONDOMAR



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento de Recursos Humanos

SIADAP – Comissão Paritária

ELEIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA

Eleição dos vogais representantes dos trabalhadores para o período de 2 anos (2025/2026)
(abrangendo os ciclos de avaliação 2023/2024 e 2025)

CALENDÁRIO ELEITORAL

| Prazos | Fases |
|--------------------------------------|---|
| 13 de dezembro de 2024 | Data limite para afixação dos cadernos eleitorais; Prazo de reclamação – 24 horas |
| Até 16 de dezembro de 2024 | Receção de reclamações referentes aos cadernos eleitorais |
| 17 de dezembro de 2024 | Publicação dos cadernos eleitorais corrigidos (se aplicável) |
| 20 de dezembro de 2024 | Data limite para apresentação das propostas de constituição das mesas de voto (não superior a cinco elementos por mesa de voto) Na ausência de apresentação de candidaturas, os mesmos são designados pelo dirigente competente até 48 horas antes da realização do ato eleitoral; |
| 30 de dezembro de 2024 | Constituição das mesas de voto |
| 30 de dezembro de 2024 | Afixação dos Cadernos Eleitorais |
| 06 janeiro de 2025 | Ato eleitoral |
| 07 de janeiro de 2025 - até às 15h00 | Envio do apuramento dos resultados da votação para o Departamento de Recursos Humanos |
| Até 08 de janeiro de 2025 | Comunicação dos resultados da votação ao Presidente da Câmara; Afixação dos resultados do ato eleitoral (divulgação junto dos serviços) |
| Até 09 de janeiro de 2025 | Despacho da constituição da Comissão Paritária |
| Data a designar | Tomada de posse dos membros eleitos para a Comissão Paritária |

Nota: A calendarização apresentada é a prevista em função dos prazos estabelecidos na Lei, sendo certo que a mesma poderá vir a ser alterada de acordo com o andamento do respetivo processo.

Paços do Município de Gondomar, 11 de dezembro de 2024

A Diretora de Departamento,


Rita Lourenço